



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00269

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDA PROVISÓRIA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV nº 279/2006

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 56902

Funcional: 16.482.9991.0648.xxxx

Subtítulo: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda no Município de Xambioá

Valor: R\$ 2.000.000,00

Mod. Aplic.: 40

GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:

UO: 56902

Funcional: 16.482.9991.0648.0689

Fonte: 100

GND: 4

Mod. Aplic.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no extremo-Norte do Estado do Tocantins (na divisa com o Estado do Pará), o município de Xambioá apresenta atualmente um déficit habitacional preocupante, devido ao crescente êxodo das populações rurais para a zona urbana. Por se tratar de uma região pobre, esta situação acaba se agravando ainda mais, gerando, assim, bolsões de pobreza e miséria, em detrimento da qualidade de vida da população. Diante deste quadro, tornam-se imprescindíveis e urgentes investimentos do poder público voltados para a construção de moradias populares, uma vez que este problema atinge principalmente as famílias de baixa renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RONALDO DIMAS

TO

PSDB

DATA

09/02/2006

ASSINATURA

